



# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

**SICOOB  
CREDICAF**

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

### PILARES E OBJETIVOS

#### COOPERATIVISMO SOCIAL

1. Desenvolvimento Humano
2. Saúde
3. Comunidade
4. Cultura
5. Suprimento local e responsável

#### COOPERATIVISMO ECONÔMICO

6. Compras sustentáveis
7. Estímulo ao cooperativismo
8. Excelência e Inovação
9. Ética
10. Transparência na gestão econômico-financeira

#### COOPERATIVISMO AMBIENTAL

11. Recuperação ambiental
12. Consumo consciente
13. Divulgação e revisão
14. Responsabilidades
15. Disposições finais
16. Apreciação do Conselho de Administração.

## **ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO**

Desenvolvimento sustentável significa suprir as necessidades do presente sem afetar a habilidade das gerações futuras de suprirem as próprias necessidades. Sendo assim, o Sicoob Credicaf criou diretrizes para nortear seus projetos e ações de forma a ser economicamente viável, socialmente justo, ecologicamente correto e culturalmente diverso.

Na implementação desta Política, o Sicoob Credicaf se compromete a buscar os seguintes objetivos:

### **COOPERATIVISMO SOCIAL**

#### **1. Desenvolvimento Humano**

Promover a capacitação profissional e o desenvolvimento de cooperados e colaboradores.

#### **2. Saúde**

Estimular a criação e implantação de programas de promoção à saúde com foco nos colaboradores, cooperados e Comunidade.

#### **3. Comunidade**

Incentivar o engajamento comunitário por meio de projetos sociais voltados à educação, à saúde e ao esporte comunitário, com foco no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

#### **4. Cultura**

Investir em projetos culturais que promovam o acesso ao repertório cultural regional.

#### **5. Suprimento Local e Responsável**

Selecionar, preferencialmente, fornecedores locais que atendam integralmente os critérios da responsabilidade legal e social e valorizem as especificidades regionais.

### **COOPERATIVISMO ECONÔMICO**

#### **6. Compras Sustentáveis**

Optar, preferencialmente, por compras conjuntas para reduzir os custos individuais.

### **7. Estímulo ao Cooperativismo**

Dar preferência a empreendimentos cooperativistas ao contratar produtos e serviços.

Promover ações de intercooperação.

### **8. Excelência e Inovação**

Buscar melhoria contínua para o atendimento de seus clientes e cooperados.

### **9. Ética**

Implementar a gestão da ética por meio da adoção do Código de Conduta Ética.

### **10. Transparência na Gestão Econômico-Financeira**

Relatar o desempenho social, ambiental, econômico-financeiro e estruturas de governança e gestão.

## **COOPERATIVISMO AMBIENTAL**

### **11. Recuperação Ambiental**

Investir em projetos de recuperação do meio ambiente.

### **12. Consumo Consciente**

Estimular o consumo consciente de recursos por parte de colaboradores e cooperados.

Promover a educação ambiental para colaboradores, cooperados, comunidade e fornecedores.

## **DIVULGAÇÃO E REVISÃO**

A presente Política de Sustentabilidade do SICOOB Credicaf deve estar disponível para seus diversos públicos inclusive no site do SICOOB Credicaf.

A revisão poderá ocorrer a qualquer momento, ou de acordo com as necessidades de aprimoramento ou ainda conforme necessidade de ajustes tendo em vista as legislações pertinentes e vigentes.

## **RESPONSABILIDADES**

É competência do Conselho de Administração promover e estimular a adesão das diretrizes da presente Política de Sustentabilidade. À Diretoria Executiva compete, de acordo com a área de atuação de cada Diretor, incentivar e apoiar os envolvidos na execução tática e operacional da Cooperativa zelando pelo desenvolvimento sustentável. Estes são responsáveis ainda por implementar, monitorar, avaliar a efetividade e o cumprimento das ações, bem como, identificar eventuais deficiências na implementação das ações estabelecidas nesta política.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A aplicação da presente Política de Sustentabilidade pode desencadear desdobramentos de outros documentos de gestão, criação de comitês, e até mesmo edição de outras políticas, planos de ações entre outros que corroboram para o desenvolvimento sustentável do SICOOB Credicaf.

## APRECIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### PARECER DESTE CONSELHO

Em reunião deste Conselho no dia 20/02/20 conforme registrada na ata nº 416, apreciamos a Política de Sustentabilidade do SICOOB Credicaf e deferimos a sua implantação a partir de 17/03/2020 em consideração à sua importância para o fortalecimento da atuação da cooperativa. Contamos com a dedicação e empenho de todos os envolvidos para fazer cumprir esta política.

---

João Batista Bartoli de Noronha  
Presidente

---

Fernando Romeiro de Cerqueira  
Vice Presidente

---

Antonio Luiz de Oliveira Junior  
Conselheiro Administrativo

---

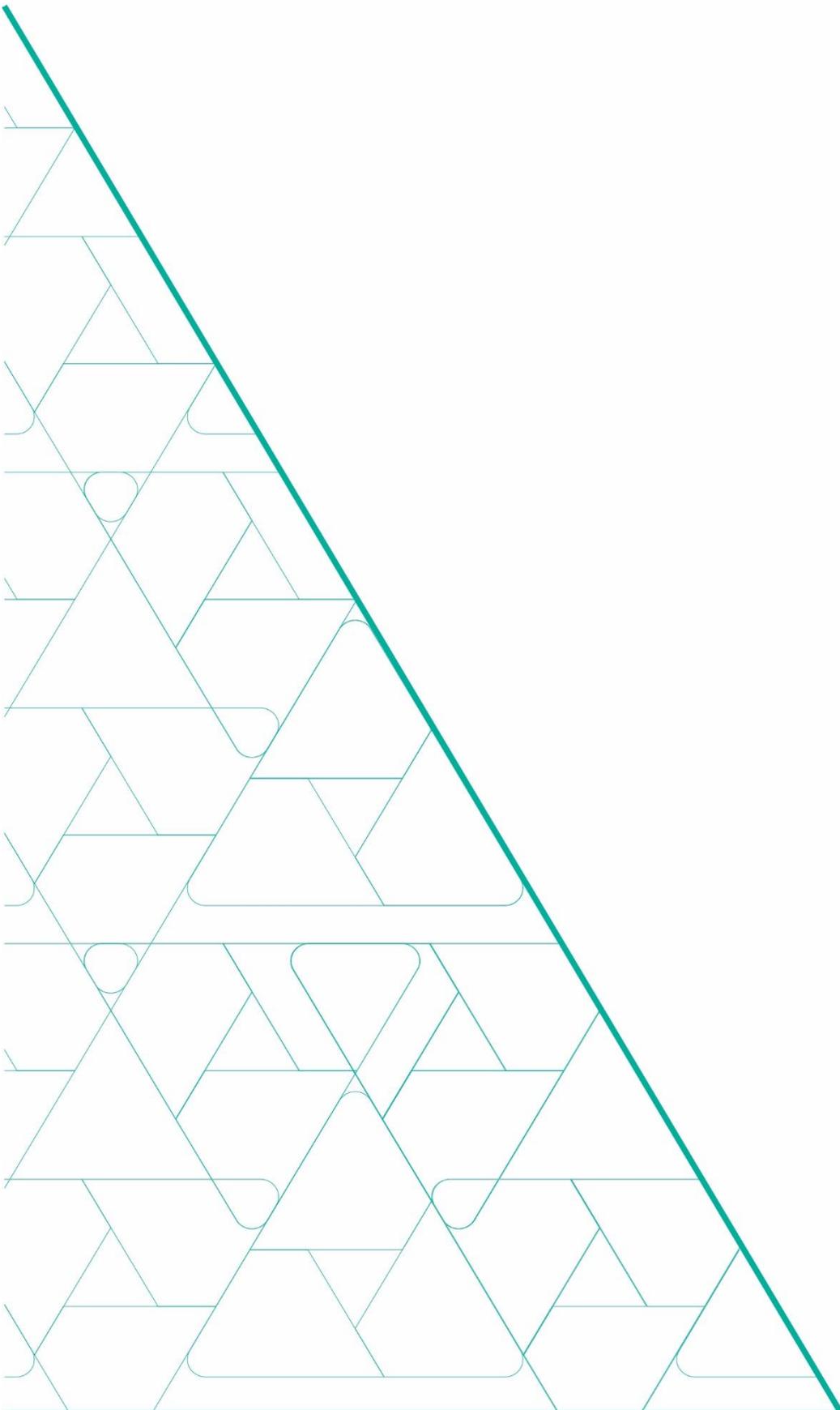
Célio Vieira da Fonseca  
Conselheira Administrativo

---

Eunice Tavares da Silva Colombo  
Conselheira Administrativa

---

Ruy Gonçalves Rodrigues  
Conselheiro Administrativo



**Central de Atendimento 24 horas**

Capitais e regiões metropolitanas: 4000 1111

Demais localidades: 0800 642 0000

**Ouvidoria:** 0800 725 0996 | Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h

[www.ouvidoriasicoob.com.br](http://www.ouvidoriasicoob.com.br)

**Deficientes auditivos ou de fala:** 0800 940 0458

Atendimento seg. a sex. das 8h às 20h

**Demais serviços de atendimento:** [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)

